



## PROCEDIMENTO N.º 273/2016

### Fornecimento e instalação em regime de Aluguer de gravador de segurança

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificamos V. Ex.ª da receção dos documentos de habilitação e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP.

Mais se informa que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos temos do estabelecido no número 1, alínea c) do art. 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º 3 do artigo 95, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para que se possa dar início à respetiva execução.

Lisboa, 11 de novembro de 2016

Direção de Compras

  
(Pedro Cardoso)